



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 10-INISA/UFMS, DE 3 DE MARÇO DE 2026

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES, TITULAR E SUPLENTE, DO
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída por meio da Portaria Nº 16-Inisa/UFMS, de 2 de março DE 2026, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Nº 1.293-CAS/Inisa/UFMS, de 2 de março de 2026; no Ofício nº 6/2026 - Digov/RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026; e considerando o Processo nº 23104.004196/2026-96, divulga a abertura das inscrições para representantes docentes, titular e suplente, do Instituto Integrado de Saúde no Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para o biênio 2026-2028.

1. Os interessados em concorrer a Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde (Inisa) no Conselho Universitário (CPPD) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) deverão realizar sua inscrição por meio de Despacho a ser inserido no Processo nº 23104.004196/2026-96, disponível no perfil INISA do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

1.1. O Despacho deve seguir o modelo de Ficha de Inscrição do Anexo II da Resolução Nº 1.293-CAS/Inisa/UFMS, de 2 de março de 2026.

1.2. A inscrição somente será deferida se todas as informações forem devidamente preenchidas e o documento assinado eletronicamente dentro do prazo estabelecido.

2. As inscrições deverão ser realizadas estritamente nos dias **5 e 6 de março de 2026, até as 16h**.

3. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 9 de março de 2026.

4. A eleição ocorrerá no dia 16 de março de 2026, das 7h às 16h, por meio do Sistema e-Votação UFMS.

5. As regras que disciplinam a Eleição estão descritas na Resolução Nº 1.293-CAS/Inisa/UFMS, de 2 de março DE 2026.

6. Cronograma completo do Processo Eleitoral consta no Anexo I da Resolução Nº 1.293-CAS/Inisa/UFMS, de 2 de março de 2026.

Campo Grande, 3 de março de 2026.

Sonia Maria Oliveira de Andrade,
Presidente da Comissão Eleitoral.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Oliveira de Andrade, Professora do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6257768** e o código CRC **18035DEF**.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004196/2026-96

SEI nº 6257768

